



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 034/2008.

**“Inclui o Art. 96-A no Regimento Interno
que trata da criação da Comissão
Permanente de Defesa dos Direitos das
Pessoas com Deficiência”.**

Art. 1º Fica incluído o Art. 96-A no Regimento Interno da Câmara Municipal de Canguçu, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 96-A – Compete a Comissão de Defesa dos
Direitos das Pessoas com Deficiência:***

***I – opinar sobre todas as proposições e matérias
relativas aos direitos da pessoa com deficiência;***

***II – recebimento, avaliação e investigação de
denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos das
pessoas com deficiência;***

***III – acompanhamento das ações do conselho de
direitos de pessoas com deficiência, instalados no Município;***

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA! ”



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV - a fiscalização e o acompanhamento dos programas governamentais relativos aos direitos das pessoas com deficiência;

V - colaboração com entidades governamentais e não governamentais que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

VI - propor e incentivar a realização de campanhas de divulgação visando a prevenção de deficiências e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

VII - a defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

VIII – propor políticas de integração social da pessoa com deficiência, em especial as políticas de acessibilidade.

Parágrafo Único: A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência poderá promover, cursos, seminários e palestras atinentes a sua área de atuação, bem como audiências públicas sobre matérias em exame com despesas por conta da Câmara. ”

Art. 2º As alterações passam a vigorar na data de sua publicação.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA! ”



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Canguçu, 04 de maio de 2023.

ARION BRAGA

Ver. Bancada PP

CARLOS EDUARDO MARTINS

Ver. Bancada PP

CESAR MADRID

Ver. Bancada PP


DIEGO WOLTER

Ver. Bancada MDB


EMERSON MACHADO

Ver. Bancada PTB


FRANCISCO VILELA

Ver. Bancada PP

IASMIN RUTZ

Ver^a. Bancada PT

ILDO VENZKE

Ver. Bancada MDB


JARREL DE OLIVEIRA

Ver. Bancada PSDB


LEANDRO EHLERT

Ver. Bancada MDB

MARCELO MARON

Ver. Bancada PTB


AUGUSTO PINZ

Ver. Bancada PSB

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA! ”



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SILVIO NEUTZLING

Ver. Bancada MDB

UBIRATAN RODRIGUES

Ver. Bancada PP

LUCIANO BERTINETTI

Ver. Bancada MDB

Presidente

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA! ”